

CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA

CNPJ: 64.614.605/0001-55

RUA DOS CRISANTEMOS, 40 - CENTRO - TARUMA/SP

ATOS DA MESA DIRETORA Nº 002 de 14/07/2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.182,63 (cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)”.

JOSE ROBERTO DE ALMEIDA, PRESIDENTE do Município de TARUMA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 135.182,63 (cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), autorizado pela Lei 1582 de 29/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0036.2109			MANUTENÇÃO - CORPO LEGISLATIVO	
8	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	54.251,32
01.031.0036.2110			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	
11	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	60.068,57
12	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.862,74
17	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
Total da Suplementação				135.182,63

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 135.182,63 (cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0036.2109			MANUTENÇÃO - CORPO LEGISLATIVO	
6	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.058,24
7	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.875,28
10	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	22.317,80
01.031.0036.2110			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	
13	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.214,46
16	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.006,18
18	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	24.862,74
19	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.847,93

Total da Anulação de Dotação

135.182,63

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TARUMA, 14 de Julho de 2023.

JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE

KELLY PATRICIA BARATELA
1ª SECRETÁRIA

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
2º SECRETÁRIO

